



LEI Nº 9.078, DE 22 DE DEZEMBRO 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a repassar recursos financeiros, por subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas, no exercício de 2026, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Deverão ser observadas, para repasses de contribuições, subvenções e auxílios, as especificidades:

I – os repasses de contribuições e auxílios referentes aos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social poderão sofrer alterações de valor, conforme repasses de recursos e/ou modificado o número de metas pactuadas, de acordo com número de crianças atendidas pela entidade. As entidades e os valores a serem repassados serão determinados por credenciamento, aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

II – as entidades para recebimento de recursos do FID – Fundo do Idoso e FIA – Fundo da Infância e Adolescência, por contribuição e/ou auxílio, serão determinadas por chamamento público, aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Municipal da Criança e Adolescente, respectivamente. Os recursos financeiros são condicionados às doações em dinheiro de pessoas físicas e jurídicas ao Fundo escolhido.

III – os repasses de contribuições referentes a recursos do FUNDEB poderão sofrer alterações no valor e inclusão de novas entidades educacionais, conforme o número de alunos informados no Censo Escolar.

IV – os repasses de contribuições para as escolas participantes do Desfile do Aniversário da Cidade e 7 de Setembro serão proporcionais ao número de alunos envolvidos, sendo seus valores e escolas determinados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

V – as entidades a serem beneficiadas com recursos financeiros provenientes da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e Decreto Municipal nº 4.910, de 24 de setembro de 2020, e respectivos valores serão definidos conforme atendimentos de critérios previstos em edital de chamamento público e projetos culturais aprovados pelo comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização do programa de ações emergenciais destinados ao setor cultural.



VI – os repasses de contribuições e auxílios ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, via convênio, objetivando desenvolver o programa CEAE, poderão sofrer alterações no valor e elementos de despesas, pois dependem de transferências do Governo do Estado de Minas Geras.

VII – fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasses de recursos à Associação Beneficente Dr. Paulo Borges, via contrato, para desenvolvimento dos Programas Valora Minas – Valor em Saúde, Incentivo Valora Minas – Módulo Eletivas – Opera mais e Cuidar na Hora Certa. Os repasses financeiros dependerão de transferências do Estado de Minas Geras, podendo sofrer ajustes conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

VIII – o Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar repasses de contribuições e auxílios à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, por meio de Protocolo de Colaboração, para execução dos Programas Valora Minas – Valor em Saúde, Incentivo UTI, Porta de Entrada Hospital Geral, Triagem Auditiva, Rede Alyne, Módulo Eletivas, Opera Mais e Rede de Queimados. Os repasses financeiros dependerão de transferências do Estado de Minas Gerais, podendo sofrer ajustes conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

IX – fica autorizado o uso de rendimentos bancários, emendas estaduais e federais e recursos vinculados ao Centro de Colaboradores da Vigilância Ambulatorial, com comunicação à Câmara Municipal por ofício do Fundo Municipal de Saúde, dispensada nova aprovação legislativa.

Parágrafo único. Para execução dos repasses e manutenção dos programas de Saúde, o Poder Executivo poderá realizar as suplementações orçamentárias necessárias por meio de decretos.

Art. 3º Deverão ser observadas, para repasse de outros auxílios a pessoas físicas, as especificidades:

I – os repasses de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para Concessão de Benefícios Eventuais deverão atender às condicionalidades da Lei Municipal nº 8.238, de 29 de abril de 2022, e alterações.

II – os repasses de recursos para o Programa Pró Família deverão atender às condicionalidades da Lei Municipal nº 6.116, de 20 de julho de 2009, e alterações.

III – a concessão de recursos para Manutenção da Rede de Serviços de Atenção Básica objetiva o custeio de alimentação, moradia e água potável aos médicos integrantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, com atuação no Município de Patos de Minas, conforme Lei Municipal nº 8.472, de 21 de julho de 2023, e alterações. Os valores poderão variar conforme número de médicos e reajuste de valores.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

IV – os repasses de recursos para Manutenção do Serviço de Regulação e Complexos Reguladores do SUS referem-se aos usuários do Sistema Único de Saúde em tratamento fora do domicílio – TFD.

Art. 4º Para as hipóteses de subvenções econômicas, os repasses referentes ao Piso dos Profissionais da Enfermagem poderão sofrer alterações de valor, conforme repasses de recursos pelo Governo Federal.

Art. 5º Os repasses financeiros previstos nesta Lei serão realizados de acordo com a disponibilidade financeira do Município, Lei Municipal nº 6.390, de 16 de março de 2011, e alterações, bem como de acordo com os arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º O orçamento de 2026 conterà dotações orçamentárias próprias para cobrir os repasses oriundos desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de dezembro de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO I (Lei nº 9.078/2025)

Subvenção				3.349.800,00
Sub função	Programa	Ficha	Entidade	-
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 244 - Assistência Comunitária, 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				2.613.200,00
422	7	4645	Lar Vicentino Padre Alaor	69.000,00
422	7	4645	Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo	605.100,00
422	7	4645	Associação de Apoio a Crianças Autistas de Patos de Minas e Região - Associação Girassol	25.200,00
422	7	4645	Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas	78.000,00
422	7	4645	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas - APAE	11.300,00
422	7	4645	Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas - ADV	47.000,00
422	7	4645	Sociedade dos Surdos de Patos de Minas SSPM	10.000,00
244	7	5680	Amparo-Eurípedes Novelino	77.600,00
244	7	5680	Amparo Maternal Eurípedes Barsanulfo	15.000,00
244	7	5680	Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas	57.000,00
422	7	4640	Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas	423.700,00
422	7	4640	Casa da Acolhida	214.000,00
244	6	1050	Associação Ainda Resta Esperança	7.000,00
100	6	1050	Associação Amor Exigente Patos de Minas	15.000,00
244	6	1050	Associação Anjos da Vida – AADV	46.100,00
244	6	1050	Associação Beneficente Providência de Deus	30.000,00
244	6	1050	Associação Comunitária Habitacional de Patos de Minas - ASSOHAB	11.000,00
244	6	1050	Associação de Apicultores de Patos de Minas	1.000,00
244	6	1050	Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Leal	11.000,00
244	6	1050	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC	104.700,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

244	6	1050	Associação dos Aposentados e Pensionistas e Idosos de Patos de Minas	28.000,00
244	6	1050	Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima	24.000,00
244	6	1050	Associação dos Pequenos Produtores de Abelha - APPA	10.000,00
244	6	1050	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mataburros	3.000,00
244	6	1050	Associação Espírita Casa de Jesus	35.000,00
244	6	1050	Associação Espiritualista Abassa de Oxossi	17.000,00
244	6	1050	Associação Patense de Aprendizado Musical, Cultural, Social e de Cidadania	16.000,00
244	6	1050	Associação Promocional e Assistencial dos Bairros Guanabara e Copacabana	25.000,00
244	6	1050	Associação Renasce Pindaíbas – Arpindas	5.000,00
244	6	1050	Associação Sagrada Sabedoria	54.000,00
244	6	1050	Casa da Sopa Tia Euzápia	55.700,00
244	6	1050	Casa de Caridade Irmão José Ribeiro	3.000,00
244	6	1050	Centro Espírita André Luiz	76.000,00
244	6	1050	Centro Espírita Anjos de Luz	4.000,00
244	6	1050	Comunidade Terapêutica Valor de Uma Alma	20.000,00
244	6	1050	Conselho Central de Patos de Minas da Sociedade de São Vicente de Paulo	25.000,00
244	6	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Aragão	8.000,00
244	6	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado/Chumbo	12.500,00
244	6	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara	2.000,00
244	6	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso	5.000,00
244	6	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo Alegre	5.000,00
244	6	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre	15.000,00
244	6	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mata Burros	4.000,00
244	6	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé	3.000,00
244	6	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponto Chic	16.700,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

244	6	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vieiras	1.000,00
244	6	1050	Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoa com Câncer - Pró Curar-se	157.000,00
244	6	1050	Grupo de Assistência Social Proativo	22.000,00
244	6	1050	Instituto de Acolhimento Nosso lar	20.000,00
244	6	1050	Inzo Nkenda Muxima - Casa do Coração da Esperança	7.000,00
244	6	1050	Posto de Assistência Espírita Chico Xavier - PACX	40.400,00
244	6	1050	Sociedade Assistencial Espírita Recanto da Paz	15.200,00
244	6	1050	Sociedade de Libertação do Drogativo e Alcoólotra	17.000,00
244	6	1050	Templo Pasavo do Amanhecer	3.000,00
Função 10 - Saúde (Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica)				262.000,00
305	8	4661	Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas – ASPAA	219.000,00
305	8	4661	Associação Unidos pela Saúde Animal	40.000,00
Função 12 - Educação (Subfunção: 365 - Educação Infantil)				65.000,00
365	5	5688	Caixa Escolar Cebolinha	5.000,00
365	5	5688	Caixa Escolar “Criança Feliz”	6.000,00
365	5	5688	Caixa Escolar do CMEI José Pereira da Fonseca	2.000,00
365	5	5688	Caixa Escolar do CMEI Nova Floresta	13.000,00
365	5	5688	Caixa Escolar Erlinda Coelho de Lima – Vovó Lindoca	3.000,00
365	5	5688	Caixa Escolar Ivalda Alves	6.000,00
365	5	5688	Caixa Escolar Vereador Heleno Luiz	26.000,00
365	5	5688	Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha	7.000,00
Função 12 - Educação (Subfunção: 361 - Educação Básica)				289.600,00
361	5	5689	Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria	36.000,00
361	5	5689	Caixa Escolar Aristeu Ramos	21.000,00
361	5	5689	Caixa Escolar da Escola Estadual Arlindo Porto Neto	19.000,00
361	5	5689	Caixa Escolar da Escola Municipal Arlindo Porto	2.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

361	5	5689	Caixa Escolar da Escola Municipal Gino André Barbosa	20.000,00
361	5	5689	Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Aristides Memória	5.000,00
361	5	5689	Caixa Escolar Ibrahim Pereira da Fonseca	10.000,00
361	5	5689	Caixa Escolar João XXIII (Deiró Eunápio Borges)	8.000,00
361	5	5689	Caixa Escolar Municipal José Paulo de Amorim	5.000,00
361	5	5689	Caixa Escolar Maria Inez Rubinger de Queiroz Rodrigues	8.800,00
361	5	5689	Caixa Escolar Norma Borges Beluco	10.000,00
361	5	5689	Caixa Escolar Padre Almir Neves de Medeiros	5.000,00
361	5	5689	Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel	7.000,00
361	5	5689	Caixa Escolar Professor Manoel Lopes Nogueira	5.000,00
361	5	5689	Caixa Escolar Professora Marluce Martins de Oliveira Scher	9.000,00
361	5	5689	Colégio Eurípedes Barsanulfo - Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo	118.800,00
Função 18 - Gestão Ambiental (Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental)				120.000,00
541	9	5629	Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas – ASPAA	120.000,00
Contribuição				49.378.500,00
Função 4 - Administração (Subfunção: 122 - Administração Geral)				380.400,00
122	3	2956	Associação Mineira de Municípios	44.200,00
122	3	2956	Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba	231.300,00
122	3	2956	Confederação Nacional dos Municípios	39.700,00
122	3	2956	Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos - FNP	65.200,00
Função 6 - Segurança Pública (Subfunção: 182 - Defesa Civil)				284.200,00
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Proerd)	15.000,00
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas	178.200,00
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas - PMMG Rodoviária	5.000,00
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Militar)	5.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas – Polícia Militar - realização de corrida	20.000,00
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas –15 BPM - realização de Enduro Batalhão	25.000,00
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas – 12 Batalhão Bombeiros Militar	5.000,00
182	3	4602	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas – 12 Batalhão Bombeiros Militar - realização de corrida	31.000,00
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 243 - Assistência Criança e Adolescente, 244 - Assistência Comunitária, 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				3.178.700,00
241	7	842	FID - Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	1.291.600,00
422	7	4644	FNAS - Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	71.100,00
422	7	4644	FNAS - Entidades de Assistência à Pessoa com Deficiência a Preencher Requisitos	71.000,00
243	7	1184	FIA - Entidades Assist. Criança/Adolescente preencher requisitos	1.052.000,00
422	7	4639	FNAS - Entidades de Acolhimento à Criança/Adolescente a Preencher Requisitos	102.000,00
422	7	4639	FNAS - Entidades de Acolhimento ao Idoso a Preencher Requisitos	77.000,00
422	7	4639	Entidades a Preencher Requisitos - Família Acolhedora	320.000,00
244	7	4965	Entidades de Fortalecimento de Vínculos a Preencher Requisitos	100,00
244	6	1049	Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul - Patos de Minas	52.000,00
244	6	1049	Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Renovação e Sabedoria	22.000,00
244	6	1049	Lions Clube de Patos de Minas Centro	30.000,00
244	6	1049	Rotary Club de Patos de Minas Guaratinga	7.000,00
244	6	1049	Rotary Club de Patos de Minas Paranaíba	10.000,00
244	6	1049	Rotary Club de Patos de Minas	10.000,00
244	6	1049	Rotary Club Patos de Minas Sertão	61.000,00
244	6	1049	Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social - COGEMAS	1.800,00
482	6	5627	Economisa Companhia Hipotecária (Fundo de Desenvolvimento Social)	100,00
Função 10 - Saúde (Subfunção: 122 Administração Geral, 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial)				40.714.200,00
122	8	1289	Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS	48.100,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

302	8	5687	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Teto	3.394.000,00
302	8	5687	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Programa Valora Minas - Módulo Eletivas	200.000,00
302	8	4700	Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas	21.552.100,00
302	8	4700	Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas - Piso da Enfermagem	5.400.000,00
302	8	4700	Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas - Programa Valora Minas - Módulo Valor em Saúde	4.732.000,00
302	8	4700	Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas - Programa Valora Minas - Módulo Eletivas	1.333.000,00
302	8	4700	Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas - APAE - Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual - CER II	3.144.900,00
302	8	4700	FAU - UFU Campus Patos de Minas	100,00
302	8	5507	Ações realizadas por Meio do Consócio CISALP	910.000,00
Função 12 - Educação (Subfunção: 122 Administração Geral, 361 - Ensino Fundamental, 364 - Ensino Superior, 365 - Educação Infantil, 367 - Educação Especial)				2.075.000,00
122	5	4632	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/MG	5.000,00
122	5	4632	UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação)	5.000,00
364	5	1982	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto e Adjacências	153.200,00
364	5	1982	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Moreiras	122.400,00
364	5	1982	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos e Adjacências	89.400,00
365	5	2105	FUNDEB - Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas	51.600,00
365	5	2105	FUNDEB - Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha	188.400,00
365	5	2105	FUNDEB - Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo	60.000,00
367	5	2970	FUNDEB - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas	1.400.000,00
Função 13 - Cultura (Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural)				1.296.200,00
391	4	2395	Associação Cultural Afrobrasileira Vovó Ana - ASCAVA	40.000,00
391	4	2395	Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região	12.000,00
391	4	2395	Associação das Folias de Reis de Major Porto	2.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

391	4	2395	Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Famílias Teodoro de Oliveira e Ventura (Arqtov)	21.700,00
391	4	2395	Associação Folia de Reis "Mensageiros de Santos Reis	3.500,00
391	4	2395	Associação Moçambique de Aruanda	10.000,00
391	4	2395	Associação Regional das Congadas e Filhos do Rosário e São Benedito	15.000,00
391	4	2395	Congado Nossa Senhora do Rosário	50.700,00
391	4	2395	Moçambique da Vila Operária	23.000,00
391	4	2395	Moçambique Estrela do Oriente Patos de Minas	10.000,00
391	4	2395	Moçambique Filhos de Maria	18.000,00
391	4	2395	Moçambique Nossa Senhora do Rosário	57.000,00
391	4	2395	Moçambique Rosário de Maria	21.000,00
391	4	2395	Moçambique Rosário de Maria de Santana de Patos	5.000,00
392	4	2993	Associação Balaio de Arte e Cultura	85.000,00
392	4	2993	Associação de Arte e Cultura dos Artistas por Akazu	13.000,00
392	4	2993	Associação de Música Erudita de Patos de Minas - AMEP	5.000,00
392	4	2993	Associação de Santos Reis de Major Porto - realização de eventos na Comunidade	5.000,00
392	4	2993	Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos - Realização de Eventos na Comunidade	26.000,00
392	4	2993	Associação Orquestra de Viola Caipira - Patos de Minas - MG	97.500,00
392	4	2993	Associação Peleja Criação Cultural	46.000,00
392	4	2993	Associação Renasce Pindaíbas – Arpindas - realização de eventos da Comunidade	60.000,00
392	4	2993	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado – Realização de Eventos na Comunidade	63.000,00
392	4	2993	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso de Patos – Realização de Eventos na Comunidade	1.700,00
392	4	2993	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto e Adjacências - Realização de Eventos na Comunidade	2.000,00
392	4	2993	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé - Realização de Eventos na Comunidade	3.000,00
392	4	2993	Escolas Desfile Aniversário da Cidade e 7 de Setembro	200.000,00
392	4	5118	Entidades a preencher requisitos	400.000,00
392	4	5250	Entidades a preencher requisitos	100,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Função 20 - Agricultura (Subfunção: 606 - Extensão Rural)				411.000,00
606	9	2986	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais	411.000,00
Função 23 - Comércio e Serviços (Subfunção: 695 - Turismo)				18.000,00
695	4	2991	Associação Circuito Turístico Caminhos do Cerrado	18.000,00
Função 26 - Transporte (Subfunção: 181 - Policiamento)				150.000,00
452	10	4497	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG - Convênio Cooperação do Trânsito	150.000,00
Função 27 - Desporto e Lazer (Subfunção: 812 - Desporto Comunitário)				870.800,00
812	4	2989	Associação Atlética de Esporte e Dança - AAED	57.700,00
812	4	2989	Associação BMX de Patos de Minas	20.000,00
812	4	2989	Associação Cultura Pé Pro Ar	13.800,00
812	4	2989	Associação Formando Atletas do Futuro	57.000,00
812	4	2989	Associação Mamoré é Vencedor e Campeão	19.000,00
812	4	2989	Associação Paraolímpica Patense	156.900,00
812	4	2989	Liga de Xadrez e Damas do Alto Paranaíba - LXDAP	44.700,00
812	4	2989	Liga Patense de Ciclismo	29.000,00
812	4	2989	Liga Patense de Desportos	472.700,00
Auxílio				1.899.600,00
Função 6 - Segurança Pública (Subfunção: 182 - Defesa Civil)				374.800,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas	123.800,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Major Porto e Adjacências	15.000,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (12º Batalhão de Bombeiros)	21.000,00
182	3	4610	Conselho Comunitário de Segurança Pública do Centro da Cidade de Patos de Minas - Consep Centro	10.000,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Reforma do campo do 15 Batalhão e aquisição de instrumentos musicais)	108.000,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Civil)	51.000,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Militar) - Canil Rocca	3.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Militar) - Academia	15.000,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Militar) - Banda de Música	8.000,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (Polícia Militar Rodoviária)	5.000,00
182	3	4610	Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (10 Delegacia de Polícia Rodoviária Federal)	15.000,00
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 243 - Assistência Criança e Adolescente, 244 - Assistência Comunitária, 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				1.069.900,00
241	7	844	FID - Entidades de Assistência ao Idoso a Preencher Requisitos	2.000,00
422	7	5624	Entidades do Serviço de Proteção Social Especial - Alta Complexidade a cumprir requisitos	100,00
243	7	1185	FIA - Entidades Assist. Criança/Adolescente preencher requisitos	100.000,00
422	7	5690	Lar Vicentino Padre Alar	150.000,00
244	7	5691	Amparo-Eurípedes Novelino	22.000,00
244	7	5691	Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas	17.700,00
244	6	5692	Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima	13.000,00
244	6	5692	Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Leal	10.000,00
244	6	5692	Associação dos Amigos da Comunidade Rural de Posses do Chumbo	8.000,00
244	6	5692	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Patos de Minas - AAPI	40.000,00
244	6	5692	Associação dos Pequenos Produtores de Abelha	9.500,00
244	6	5692	Associação dos Pequenos Produtores de Rurais de Mata Burro	2.000,00
244	6	5692	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Ranchinho	10.000,00
244	6	5692	Associação Patense de Aprendizado Musical, Cultural, Social e de Cidadania	4.000,00
244	6	5692	Associação Renasce Pindaíbas – Arpindas	5.000,00
244	6	5692	Associação Sagrada Sabedoria	2.000,00
244	6	5692	Casa da Sopa Tia Euzábia	23.000,00
244	6	5692	Centro Espírita André Luiz	10.000,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Alagoas	60.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado	17.500,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Aragão	8.000,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiro	10.000,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiros	10.000,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreirinho	10.000,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boassara	50.000,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceira da Abelha	9.000,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo Alegre	15.000,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Colônia Agrícola	2.000,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Firmes	20.000,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Horizonte Alegre	15.000,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lanhosos	30.000,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Leal	4.000,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto	23.000,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponto Chic	65.700,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Miguel	10.000,00
244	6	5692	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vieiras	4.000,00
244	6	5692	Grupo de Assistência Social Proativo	3.000,00
244	6	5692	Lions Club de Patos de Minas Centro	28.000,00
244	6	5692	Lions Club de Patos de Minas Giovanini	28.000,00
244	6	5692	Sociedade dos Surdos de Patos de Minas SSPM	2.000,00
244	6	5692	Rotary Club de Patos de Minas Guaratinga	38.000,00
244	6	5692	Rotary Club de Patos de Minas	31.700,00
244	6	5692	Rotary Club de Patos de Minas Paranaíba	119.700,00
244	6	5692	Rotary Club de Patos de Minas Sertão	28.000,00
Função 10 - Saúde (Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial)				31.100,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

302	8	5086	Manutenção de Parcerias em Saúde	31.100,00
Função 12 - Educação (Subfunção: 365 - Educação Infantil)				44.000,00
365	5	5693	Caixa Escolar CCI Teba	5.000,00
365	5	5693	Caixa Escolar do CMEI Nova Floresta	5.000,00
365	5	5693	Caixa Escolar Edna Borges Babilônia	5.000,00
365	5	5693	Caixa Escolar Elza de Azevedo	5.000,00
365	5	5693	Caixa Escolar Pinóquio	5.000,00
365	5	5693	Caixa Escolar Sandra Regina Silva de Andrade - Tia Sandra	2.000,00
364	5	5693	Caixa Escolar Vereador Heleno Luiz	17.000,00
Função 12 - Educação (Subfunção: 122 Administração Geral, 361 - Ensino Fundamental, 364 - Ensino Superior, 365 - Educação Infantil, 367 - Educação Especial)				183.700,00
361	5	5694	Caixa Escolar Aristeu Ramos	15.000,00
361	5	5694	Caixa Escolar Dona Dalci da Rocha Gomes Brant	20.000,00
361	5	5694	Caixa Escolar Delfim Moreira	20.000,00
361	5	5694	Caixa Escolar Ibrahim Pereira da Fonseca	4.000,00
361	5	5694	Caixa Escolar Manoel Lopes Nogueira	5.000,00
361	5	5694	Caixa Escolar Norma Borges Beluco	4.700,00
361	5	5694	Caixa Escolar Padre Almir Neves de Medeiros	5.000,00
361	5	5694	Caixa Escolar Professor Antônio Dias Maciel	5.000,00
361	5	5694	Caixa Escolar Professora Norma Caixeta de Carvalho, da Escola Municipal João Gualberto de Amorim Júnior	25.000,00
361	5	5694	Caixa Escolar Professora Marluce Martins de Oliveira Scher	5.000,00
365	5	5694	Caixa Escolar Professora Paulina de Melo Porto	15.000,00
361	5	5694	Caixa Escolar Vilma Ribeiro	30.000,00
364	5	5694	Associação Presbiteriana de Educação de Patos de Minas	30.000,00
Função 13 - Cultura (Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural)				38.100,00
391	4	4666	Associação dos Amigos da Igreja Nossa Senhora das Dores de Areado	3.100,00
391	4	4666	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos	25.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

392	4	5695	Associação de Arte e Cultura dos Artistas por Akazu	10.000,00
Função 26 - Transporte (Subfunção: 452 - Serviços Urbanos)				150.000,00
452	10	4498	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG - Convênio Cooperação do Trânsito	150.000,00
Função 27 - Desporto e Lazer (Subfunção: 812 - Desporto Comunitário)				8.000,00
812	4	5696	Lira Mariana Patense	8.000,00
Outros Auxílios a Pessoas Físicas				934.400,00
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 244 - Assistência Comunitária, 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				274.100,00
244	7	945	Concessão de Benefícios Eventuais	120.000,00
244	6	1075	Pró Família	24.000,00
422	7	4993	Pessoa Física a Preencher Requisitos	130.100,00
Função 10 - Saúde (Subfunção: 301 - Atenção Básica, 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial)				410.100,00
301	8	4435	Manutenção da Rede de Serviço de Atenção Básica	300.000,00
122	8	5093	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	100,00
302	8	5669	Transporte Eletivo	110.000,00
Função 13 - Cultura (Subfunção: 392 - Difusão Cultural)				250.100,00
811	4	5090	Pessoa Física a Preencher Requisitos	250.000,00
392	4	5121	Pessoa Física a Preencher Requisitos	100,00
Função 16 - Habitação (Subfunção: 248 - Habitação Urbana)				100,00
482	6	5411	Pessoa Física a Preencher Requisitos	100,00
Subvenções Econômicas				8.120.000,00
Função 10 - Saúde (Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial)				500.000,00
302	8	5126	Manutenção de Parcerias em Saúde	500.000,00
Função 13 - Cultura (Subfunção: 392 - Difusão Cultural)				400.000,00
392	4	5119	Pessoa Jurídica a Preencher Requisitos	400.000,00
Função 26 - Transporte (Subfunção: 452 - Serviços Urbanos)				7.220.000,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

452	10	5135	Viação Pássaro Branco Ltda	7.220.000,00
Total Subvenção, Contribuição, Auxílio e Outros Auxílios Pessoas Físicas				63.682.300,00

Lei9078 pdf

Código do documento 5e6ca17c-de1e-46cc-845b-0dbe4cfc2dda



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

22 Dec 2025, 13:56:47

Documento 5e6ca17c-de1e-46cc-845b-0dbe4cfc2dda **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-22T13:56:47-03:00

22 Dec 2025, 13:57:41

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-22T13:57:41-03:00

22 Dec 2025, 14:50:40

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 51632) - **Geolocalização: -18.5908774 -46.5078484** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-12-22T14:50:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2f868effc5a5e3875a57367e00416b3a5da7ad8c93a08b3cca47f4646057b564

(SHA512):c7f67d7f1265581c7770530ce63b775b0acd976301dadd532575b27c3da4d21314deceb1fb365b3e80d1f1a303f18cb280dc31e317510b57aa6359214d76cf96

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.